Fazenda Brejão. uma parte de terras, em comum, situada na Fazenda denominada Brejão, deste Município, no valor de CR$ 2.059,51 (dois mil, cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos) (velhos), contendo benfeitorias constantes de uma casa coberta de telhas, roça, áreas cercadas de arame farpado e plantações vastas de cana-de-açucar, bananeiras, laranjeiras, abacateiros e mais algumas árvores frutíferas, tudo confrontando ao Norte com Joaquim Gonçalves de Lima, ao Sul com Dona Maul de Tal, a Leste com o Rio Buriti e ao Oeste com a estrada Federal Brasília-Fortaleza, adquiridas por compra feita a Servulo da Silva Carvalho e sua mulher D. Cândida Ângela de Carvalho, conforme escritura pública lavrada nas Notas deste Cartório no livro 13, fls. 166/169, em 20 de outubro de 1964, transcrita no Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº 5228, cadastrada no IBRA nº 2207013800011. NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: **ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado em Brasília-DF. NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: CYRO LOPES DO AMARAL, brasileiro, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado em Brasília-DF. TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e venda. FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUARIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Oficio local, às fls. 68v do livro nº 15. VALOR DO CONTRATO: CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. Averbações: **Av.01:** Procede-se a esta averbação no termo de responsabilidade de Preservação da Floresta, firmada pelo Sr. ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, casado, servidor público, residente à QE 08, Conj. H, casa 34, Brasília-DF, CIRG 97840-SSP/DF, CPF 008.269.101-06, em que se compromete com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal IBDF ao que determina a lei 4.771/65 (Código Florestal, em seus artigos 16 e 44, fica preservada a área de 278.78.40 ha (duzentos e setenta e oito hectares, setenta e oito ares e quarenta centiares) conforme termo de compromisso arquivado neste Cartório. Posse 27 de outubro de 1989. (as) Jesus Neves. Oficial. Nada mais. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 6780, fls. 018, livro 2-D CRI de Posse-GO. **Av.01-M.5194:** Nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do Sr. ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária do Brasília - Distrito Federal, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube à **MARIA SALES RODRIGUES**, brasileira, viúva, meeira, do lar, CPF nº 572.964.991-68, residente e domiciliada na QE 08, Conj. H, casa 34, Guará I - Brasília-DF, 50% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 36.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.02-M.5194:** Nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - Distrito Federal, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube ao herdeiro **OZEMAR SALES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 119.986.281-91, residente e domiciliado na Fazenda Brejão, Simolândia/Goiás, 8,3333% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 6.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.03-M.5194:** Nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do Sr. ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília- Distrito Federal, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube ao herdeiro **ROGÉRIO SALES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 333.847.701-53, residente e domiciliado na QE 08, Conj. H, casa 34, Guará I - Brasília-DF, 8,3333% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 6.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.04-M.5194:** Nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília- Distrito Federal, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube à herdeira

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 37,68

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 15/04/2025 17:17:15 - VALOR: R$ 37,68

CÉLIA MARIA RODRIGUES, brasileira, solteira, CPF nº 119.996.401-87, residente e domiciliada na Quadra 14, Conj. A-1, Aptº 204, Sobradinho-DF, 8,3333% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 6.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.05-M.5194:** Nos termos do Formal de Pastilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília- Distrito Federal, devidamente assinado pelo MM Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube à herdeira Lúcia digo **REGINA LÚCIA SALES RODRIGUES**, brasileira, divorciada, CPF nº 494.896.741-68, residente e domiciliada na QE 08, Conj. H, casa 34, Guará I – Brasília-DF, 8,3333% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 6.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.06-M.5194:** Nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília- Distrito Federal, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube ao herdeiro **RICARDO SALES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 494.858.651-04, residente e domiciliado na QE 08, Conj. H, casa 34, Guará I - Brasília-DF, 8,3333% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 6.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.07-M.5194:** Nos termos do Formal de Partilha de 11/02/2003, extraídos dos autos 7741-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento do ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, pelo Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília- Distrito Federal, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito Substituta em exercício pleno Drª Lavínia Tupy Vieira Fonseca, coube ao herdeiro **RAFAEL AUGUSTO SALES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF nº 847.261.211-20, residente e domiciliado na QE 08, Conj. H, casa 34, Guará I - Brasília-DF, 8,3333% do imóvel acima matriculado, avaliado em R$ 6.000,00. Dou fé. Em 03/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. **R.08-M.5194:** TRANSMITENTES: RICARDO SALES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, publicitário, CI 850610-SSP/DF, CPF nº 494.858.651-04; RAFAEL AUGUSTO SALES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, estudante, CI 1710477-SSP/DF, CPF nº 847.261.211-20; ROGÉRIO SALES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, ass. legislativo, CI 746663-SSP/DF, CPF 333.847.701-53; REGINA LÚCIA SALES RODRIGUES, brasileira, divorciada, analista de sistema, CI 868347-SSP/DF, CPF 494.894.741-68; MARIA SALES RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, CI 139418-SSP/DF, CPF 572.964.991-68, ambos residentes e domiciliados na QE 08, Conj. H, casa 34 - Guará I - DF; CÉLIA MARIA RODRIGUES, brasileira, solteira, servidora pública, CI 610763-SSP/DF, CPF 119.996.401-87, residente na Qd. 14, Conj. A-1, Bloco 02, Aptº. 204, Sobradinho-DF; e OZEMAR SALES RODRIGUES, CI 258146-SSP/DF, CPF 119.986.281-91, brasileiro, solteiro, maior, gerente de fazenda, residente e domiciliado na Fazenda Brejão, Simolândia/GO. ADQUIRENTE: **ROSÂNGELA BRINCK SANTOS**, CI 1520902-SSP/DF, CPF 362.074.896-91, brasileira, casada com o Sr. CLAUDECI GOMES DOS SANTOS, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 03/10/2003. VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00, Alvorada do Norte, 30/10/2003. (as) Ângela Catarina Prade. Escrevente. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: ROSÂNGELA BRINCK SANTOS, CI 1520902-SSP/DF, CPF 362.074.896-91, brasileira, casada com o Sr. Claudeci Gomes Dos Santos, no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada em Alvorada do Norte/Goiás. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 5194, livro 2-R, fls. 133, em 03/10/2003. CRI de Alvorada do Norte/GO.

R.01-M.40-13/08/2004: Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00144/X, emitida em 02 de agosto de 2004, nesta cidade de Simolândia, Estado de Goiás, por ROSÂNGELA BRINCK SANTOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon 132, Nova Vila, Alvorada do Norte-GO, CPF(MF) 362.074.896-91, CI.RG nº 1.520.902-SSP/DF. Financiador: Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/2534-80, por sua agencia de Alvorada do Norte/GO, no valor de R$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), vencível em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira em 01/07/2007 e a ultima em 01/07/2010, obrigando-se a emitente a recolher tais importâncias na Agência do Banco do Brasil, em Alvorada do Norte/GO. Os juros da ordem de 5,841 (cinco inteiros e oitocentos e quarenta e um milésimos) pontos percentuais

(Continua na Ficha 1)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 37,68

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 15/04/2025 17:17:15 - VALOR: R$ 37,68

efetivos ao ano. Objeto da garantia: em Hipoteca Celular de primeiro grau, sem a concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matricula. As demais condições constam na Cédula arquivada neste Cartório.

R.02-M.040: Procede-se ao Registro de um mandado de Retificação de área, conforme processo nº 027/2004, devidamente assinado pela MM Flávia Cristina Zuza, Juíza Substituta da Comarca de Alvorada do Norte/Goiás, que o imóvel pertencente a Srª ROSÂNGELA BRINCK SANTOS, brasileira, casada, CPF(MF) nº 362.077.896-91, CI.RG nº 1.520.902-SSP/DF, residente e domiciliada na cidade de Alvorada do Norte/Goiás, após retificação passou a ter as seguintes características: **uma parte de terras, em comum, situada na Fazenda denominada Brejão, do Município de Simolândia, Estado de Goiás, com a área de 151.69,30 ha**, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 01, cravado na margem direita do Rio Buriti e na divisa com terras pertencentes ao Sr. Carlos Roberto dos Santos e segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: Az 295º27'54" – 339,24 m; Az 280º16'14" – 736,74 m; Az 289º51'49" – 583,69 metros; Az 285º08'09" – 732,21 metros; Az 283º05'41" – 336,60 metros, até o marco 02; cravado na margem da Rodovia BR-020, que interliga Posse/GO à Alvorada do Norte/GO e segue por esta sentido à Alvorada do Norte com o azimute de 189º48'15" e distância de 196,56 metros, até o marco 03; cravado na divisa com terras de propriedade do Sr. Henrique Pereira da Silva e segue por esta divisa com os seguintes azimutes e distâncias: Az 126º05'03" – 641,34 metros; Az 111º42'04" – 820,00 metros; Az 110º55'03" – 309,08 metros; Az 207º40'43" – 281,74 metros até o marco 04; cravado na margem da Rodovia GO 236, que interliga Buritinópolis-GO a BR 020 e segue por esta no sentido a Buritinópolis com o azimute de 125º30'20" e distância de 188,41 metros, até o marco 05, cravado na divisa com terras pertencentes ao Sr. Manoel Ribeiro de Moraes e segue por esta divisa com os respectivos azimutes e distâncias: Az 36º58'11" - 188,83 metros; Az 116º14'20" 510,31 metros; Az 75º,15'03" – 19,00 metros; Az 94º25'45" - 170,62 metros, até o marco 06, cravado na margem direita do Rio Buriti e segue por este acima acompanhando suas curvas naturais até o marco 01, ponto de partida desses limites e confrontações". Simolândia/Goiás, 09 de novembro de 2006. Eu

---

Av.03-M.40: Procede-se a presente averbação nos termos do memorial descritivo e planta apresentada neste Cartório, referente aos serviços feito pelo agrimensor Antônio A. Muller Oliveira, CREA 50864-DRJ, para constar como constando fica que o imóvel objeto da matrícula nº 040, foi destacada uma gleba de terras com a área de 30.33.86 ha, que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: **Área da Reserva Legal 1:** Inicia – se à partir do marco M-1, cravado na margem esquerda da BR 020, sentido Posse - Alvorada do Norte, junto a uma cerca de arame, daí segue acompanhando esta cerca até o M-2 com o azimute 189º48'15" e distância de 196,56 metros, ai vira à esquerda e por cerca de arame segue até o M-3 com 126º05'03" e distância de 519,00 metros, e ainda acompanhando esta cerca segue para o M-4 com 111º42'04" e 16,00 metros, ainda continuando por esta cerca segue com 111º38'6" e 138,10 metros até alcançar o M-5, daí virá à esquerda e agora dividindo com terras do próprio imóvel segue com 36º53'30" e 273,25 metros até encontrar o M-6, neste marco vira à esquerda e seguindo com 291º9'33" por 121,40 metros alcançar o M-7 e virando à direita segue ainda dividindo com terras do imóvel até o marco M-8, cravado junto à cerca de divisa com Carlos Roberto dos Santos com 32º28'29" e 225,35 metros, ai vira novamente à esquerda e nesta divisa segue com 282º08'09" e 819,20 metros até alcançar o ponto inicial dessa descrição. **Área da Reserva Legal 2:** Com início no marco M-1, cravado no canto de uma região pedregosa segue para o M-2 com o azimute 11º4'19" e distância de 187,15 metros, ai vira a direita e segue até o M-3 com 100º25'4" e distância de 131,95 metros, ainda continuando a virar à direita segue para o marco inicial dessa descrição com 275º48'8" e 122,40 metros. A planta foi tirada da planta original do imóvel, onde foi calculada a área destinada a reserva florestal de 20% para a A.G.M.R.N. Os vinte 20% da área não inferiores a 20% do total da compreendida propriedade dentro dos seguintes limites da presente averbação, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da A.G.M.R.N. Os atuais proprietários comprometem por si e seus sucessores a fazerem a presente gravame, sempre boa, firme e valiosa. De tudo dou fé. Eu (r.) Escrevente Autorizada. Simolândia-Goiás, 05/09/08.

Av.04-M.40: Conforme aditivo de retificação e ratificação à Cédula Rural Hipotecaria nº 40/00144-X, emitida em 02/08/2004. FINANCIADA: ROSÂNGELA BRINCK SANTOS, brasileira, casada, empresária,

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,68

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 15/04/2025 17:17:15 - VALOR: R$ 37,68

residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon 132, Nova Vila, Alvorada do Norte – GO, CPF(MF) 362.074.896-91, CI.RG nº 1.502.902-SSP/DF. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A CNPJ nº 00.000.0001/2534-80, aditam a Cédula Rural Hipotecária constante deste registro e estabelecem o seguinte: O presente, tem por objetivo retificar e ratificar na forma das clausulas abaixo a Cédula Rural Hipotecária nº 40/00144-X, no valor nominal de R$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), emitida pela financiada em 02 de agosto de 2004. Houve retificação de área através de mandado judicial processo 027/2004, passando as seguintes características: Uma parte de terras, em comum, situada na Fazenda Brejão no Município de Simolândia, Estado de Goiás com 151.63,30 (cento e cinquenta e um hectares, sessenta e três centiares e trinta ares). O financiador concede a Financiada prorrogação da divida objeto deste instrumento no valor total de R$ 41.397,20 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), em 03/11/2008; fixando novo cronograma de retorno conforme a seguir: R$ 6.899,53 em 01 de julho de 2009; R$ 6.899,53 em 01 de julho de 2010; R$ 6.899,53 em 01 de julho de 2011; R$ 6.899,53 em 01 de julho de 2012; R$ 6.899,53 em 01 de julho de 2013; R$ 6.899,53 em 01 de julho de 2014. Alteração das Cláusulas e Garantias: O Financiador e a Financiada tem justo e acordado neste ato a liberação de 8.89 ha (oito hectares e oitenta e nove centiares), a ser desmembrada da área de 151.69,30 ha (cento e cinquenta e um hectares, sessenta e nove ares e trinta centiares) permanecendo em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a quantidade de 142.80,30 ha (cento e quarenta e dois hectares, oitenta ares e trinta centiares). RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS: Presentes a este atos os avalistas: ILSON JOSÉ TRISTÃO, brasileiro, casado, pecuarista, residente domiciliado na Rua da Consolação nº 599, Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, portador da carteira de identidade nº 281.800, emitida por SSP/MG em 23/05/1972, inscrito no CPF(MF) nº 036.145.496-15 e CÉLIA MARIA BRINCK TRISTÃO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua da Consolação nº 599, Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, portadora da carteira de identidade nº 1.630.865, emitida por SSP/GO em 16/09/1981, inscrita no CPF sob o nº 612.116.991-53; declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas por força do aval prestado na Cédula ora aditada. Ficam expressamente ratificada as demais cláusulas e condições da Cédula Rural Hipotecária não alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Eu (r.) Escrevente Autorizada. Simolândia – Goiás, 26 de novembro de 2008.

Av.05-M.40: Procede-se a presente averbação para constar como constando fica, que conforme R.01-M.1062, fls. 262, L. 2-E, em 10/08/2009 foi vendido pela ora adquirente à Sra. **EMILIA APARECIDA TOLENTINO ROCHA**, **uma área de terras com 8.74,53 hectares, desmembrada de sua porção maior, situada na Fazenda "BREJÃO", neste Município, ficando como remanescente uma área de 142.94,77 hectares**. Eu (r.) 10/08/09.

Av.06-M.40: Procede-se a baixa da Cédula Rural Hipotecária Contrato nº 21/66678-4, no valor de R$ 41.397,20, conforme solicitação de cancelamento expedido pelo Banco do Brasil, Agência de Alvorada do Norte/GO, datada de 20/08/2014, assinada por Fausto C. S. da Fonseca – Gerente Geral UN – Matricula 3.174.259-9, a qual acha-se arquivada neste cartório. De tudo dou fé. Simolândia – Goiás, 21 de agosto de 2014. Eu (r.) Escrevente Autorizada.

R.07-M.40: Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 36126/3538/2014, emitida em 01 de outubro de 2014, por RAPHAEL ANTÔNIO BRINCK DOS SANTOS, CPF 010.865.581-46, brasileiro, casado, agricultor, CNH nº 02874961693, Detran/MG, residente e domiciliado na Rua Vitorino Francisco Rodrigues, 112, Centro, Conceição das Alagoas/MG. FINANCIADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Conceição das Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/3538-80, no valor de R$ 193.921,20 (cento e noventa e três mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). Vencível em 09/07/2015. Os juros serão de 5,50% a.a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Objeto da Garantia: Em Hipoteca Cedular de 1º (Primeiro) Grau e sem a Concorrência de Terceiros, o imóvel da presente matricula com todas as suas benfeitorias, avaliada em R$ 1.185.264,90 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta quatro reais e nove centavos). As demais condições constam na cédula arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Simolândia – Goiás, 06 de outubro de 2014. Eu (r.) Escrevente Autorizada.

(Continua na Ficha)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,68

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 15/04/2025 17:17:15 - VALOR: R$ 37,68

Av.08-M.40: Data: 02 de setembro de 2015. Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural nº 25015/3538/2014, no valor de R$ 193.921,20 (cento e noventa e três mil, novecentos e vinte um reais, vinte centavos), emitida por RAFHAEL ANTONIO BRINCK DOS SANTOS, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com vencimento final para 09 de julho de 2015; vem pela presente e na forma da lei, Retificar a presente no que tange a Cédula de Crédito Rural, registrada no R.07-M.40, livro 02, deste Cartório. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA "FORMA DE PAGAMENTO" Diante da ocorrência de frustração de safra por fatores adversos de veranico, que prejudicou a capacidade de pagamento do FINANCIADO e pedido desse, concordam o FINANCIADO e o FINANCIADOR em alterar a referida Cláusula que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO – Obrigo a pagar a CAIXA, 05 (cinco) parcelas vencíveis em 09/07/2016, em 09/07/2017, em 09/07/2018, em 09/07/2019, e em 09/07/2020, de valores correspondentes da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestação a pagar. ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO – O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 09/07/2020. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIAS- Concordam o FINANCIADO e o FINANCIADOR em alterar a referida cláusula, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA DE GARANTIAS - Os bens vinculados são os seguintes: em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrências de terceiros do imóvel objeto da presente matrícula. Benfeitorias: Sem benfeitorias. Para os fins previstos no Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro e outros efeitos de direito, o imóvel objeto da hipoteca nesta Cédula é avaliado com todas as suas benfeitorias por R$ 1.185.264,90 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). CLÁUSULA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO RURAL - Diante da inclusão da garantia hipotecária, à cédula em referência passa a denominar-se CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO – Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada em todo os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem do registro(s) acima referido(s). De tudo dou fé. Simolândia/Goiás, 02/09/2015. Eu (r.) Substituto. Em tempo: Eu (r.) Oficial Designado

---

R.09-M.40: Data: 22 de outubro de 2015. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 117.268.00903538/2015, datada de 16 de outubro de 2015, os proprietários: ROSANGELA BRINCK SANTOS, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1.520.902-SSP/DF, inscrita no CPF(MF) sob o nº 362.074.896-91, casada em regime da comunhão parcial de bens com CLAUDECI GOMES DOS SANTOS, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 9.048.294-SSP/SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 888.027.798-72, residente e domiciliado à Rua Marechal Rondon nº 380, Bairro Marajoara, em Alvorada do Norte (GO), constituíram em hipoteca em 2º (segundo) grau e sem a concorrência de terceiros, sob o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04, com sede Matriz em Brasília/DF, em garantia de um financiamento concedido para custeio de soja, no valor de R$ 106.755,14 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), em favor de RAPHAEL ANTÔNIO BRINCK DOS SANTOS, que será resgatado em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 28/06/2016; 28/07/2016; 28/08/2016 e 28/09/2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. Os juros serão a taxa anual efetiva de 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco décimos por cento) ao ano. Valor da Garantia: R$ 1.185.264,90 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para os fins do artigo 1.484, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), com as demais condições constantes da Cédula arquivada neste Cartório. Dou fé. Simolândia – GO, 22 de outubro de 2015. Eu (r.) Substituta. Em tempo: Eu (r.) Oficial Designado.

R.10-M.40: Data: 20 de outubro de 2020. Procede-se ao Registro da presente Penhora, conforme deferido no Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação – Vara Cível da Comarca de Alvorada do Norte, Goiás, Protocolo nr. 0343807-54.2003.8.09.0005, exarado digitalmente pelo M.M Juiz de Direito, Pedro Henrique Guarda Dias, datado de 20 de setembro de 2.020, de cinquenta (50%) por cento, do imóvel objeto da presente matrícula, a favor do **ALMACON ALVORADA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** tendo como executado o proprietário retro caracterizado: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS, brasileiro, advogado,

(Continua no Verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 37,68

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 15/04/2025 17:17:15 - VALOR: R$ 37,68

portador da Carteira de Identidade RG nº 9048294-SSP/SP, OAB/GO nº 20164-A, inscrito no CPF(MF) sob o nº 888.027.798-72, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon nº 380, Bairro Marajoara, Alvorada do Norte - (GO). VALOR TOTAL DA DIVIDA: R$ 611.522,54 (seiscentos e onze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Valor da avaliação de 50% (cinquenta) por cento do imóvel, pelo município de Simolândia/Goiás: R$ 221.568,78 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Registro feito conforme estabelece o art. 844, do CPC. Dou fé. Eu (r.) Oficial Designado. Emolumentos: R$ 2.117,42.

--

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 37,68

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 15/04/2025 17:17:15 - VALOR: R$ 37,68